



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/01/2026

Hora: 15:06:57



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 003282/2025
EMIÇÃO: 22/12/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LISIANE PROTZEN

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Justificativa

A proposta visa atender ao interesse público de fortalecer a capacidade produtiva do setor agropecuário local, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas. Está alinhada à Ação Orçamentária 2025/2026 – Fomento ao Setor Agropecuário, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região, com aumento da eficiência das atividades rurais, geração de emprego e valorização da produção local.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000000000	1,00	01212787 - ALEIRADOR PAPA TERRA

Descrição adicional:
com 2 discos min. 24", regulagem de abertura e ângulo

000/002	UN	2,0000000000	1,00	01212788 - COLHEDOR DE MILHO ACOPLAVEL A TRATOR
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:
com potência min de 65CV, sistema com corrente transportadora e triagem axial, graneleiro min. 730L, máquina de semi-arrasto que colhe, debulha, limpa e armazena no graneleiro

000/003	UN	3,0000000000	1,00	01212789 - COMPACTADORA E ENSACADORA DE SILAGEM
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:
motor min. 6,5 CV, gasolina, autonomia min. de 10 horas, tempo de enchimento de 4 a 5 segundos p/sc., RPMmin. 3600

000/004	UN	4,0000000000	2,00	01212790 - ESPALHADOR DE CALCARIO E ESTERCO
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:
modelo tipo "cocho" acoplado por braços hidráulicos no trator, cap. mín. 1,6m³

000/005	UN	3,0000000000	1,00	01212791 - GRADE NIVELADORA HIDRAULICA 24 DISCOS
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:
folha 22", peso aproximado 1050kg, acionamento hidráulico com sistema de arrasto com rodado acoplado ao trator

000/006	UN	3,0000000000	1,00	01212842 - GRADE NIVELADORA HIDRAULICA 28 DISCOS
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:
folha 22", acionamento hidráulico com sistema de arrasto com rodado acoplado ao trator

000/007	UN	4,0000000000	2,00	01212792 - GUINCHO HIDRAULICO
---------	----	--------------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
min. 700kg com regulagem, comprimento min. 3,5m, linha reforçada

000/008	UN	5,0000000000	3,00	01212843 - PERFURADOR DE SOLO
---------	----	--------------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
com broca mín. 12", acoplado ao trator, sistema hidráulico, rotação média da broca de 132 RPM penetração máxima 1 metro

000/009	UN	3,0000000000	1,00	01212793 - PLAINA AGRICOLA TRASEIRA
---------	----	--------------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:
mín. 2 metros, acoplado em trator compatível até 60cv, com controle de ângulo vertical e giro horizontal manuais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquinas e equipamentos agrícolas. A contratação é necessária para melhorar a produção agropecuária local, que enfrenta limitações devido à escassez de equipamentos agrícolas modernos, o que compromete a produtividade, eleva os custos operacionais e dificulta o



escoamento da produção. A aquisição dos itens propostos buscar modernizar a infraestrutura rural, aumentar a eficiência produtiva e promover o desenvolvimento econômico sustentável da região.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Máquinas e implementos agrícolas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) as máquinas e os implementos devem ser compatíveis com os tratores e máquinas agrícolas já disponíveis na Secretaria e atender aos descritivos mínimos do edital;
- b) garantia mínima de 6 meses, caso necessário, estendida;
- c) os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO, técnicas, ambientais e de segurança ou demais regulamentações pertinentes;
- d) produtos com manual em português, assistência técnica nacional e selo de conformidade (quando aplicável);
- e) os equipamentos devem ser fabricados com materiais resistentes, próprios para uso intensivo em áreas rurais;
- f) devem permitir manutenção com peças de reposição disponíveis no mercado regional;
- g) a entrega dos bens deve ser realizada nas dependências da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, com custos de frete e descarga inclusos no preço do equipamento;
- h) os prazos para fornecimento devem ser compatíveis com o calendário agrícola e não ultrapassar o prazo máximo estipulado no edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação/aquisição pretendida, têm como parâmetro o Plano de Trabalho da Proposta 020651/2025 – Convênio SPOA/SE/MAPA nº 975260/2025 e as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, principalmente através de emendas impositivas de vereadores, destinadas ao setor.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 587.313,97. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Almeja-se ainda:

- a) aumento da produtividade agrícola: a disponibilidade de equipamentos adequados permitirá maior eficiência nas etapas de preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita, resultando em aumento da produtividade das lavouras e melhoria da qualidade dos produtos agrícolas;



b) redução de custos para pequenos produtores: ao disponibilizar implementos por meio de programas de apoio ou cessão de uso, a Prefeitura contribui para a diminuição dos custos com mecanização, que muitas vezes inviabilizam a produção para pequenos agricultores;

c) fortalecimento da agricultura familiar: os implementos agrícolas atenderão especialmente as necessidades dos agricultores familiares, que possuem menor capacidade de investimento próprio, promovendo inclusão produtiva, sustentabilidade e permanência das famílias no campo;

d) ampliação da capacidade de atendimento técnico: com equipamentos próprios, a Secretaria poderá executar ações de apoio técnico-operacional com maior agilidade e alcance, fortalecendo a presença do poder público nas comunidades rurais;

e) diversificação da produção agrícola; com maior suporte mecânico, os produtores poderão diversificar as culturas agrícolas, reduzindo riscos econômicos e aumentando a oferta de alimentos no mercado local;

f) geração de emprego e renda; o fortalecimento da produção rural estimula a economia local, gerando empregos diretos e indiretos no campo, além de favorecer a comercialização da produção em feiras, mercados e programas governamentais de aquisição de alimentos;

g) incentivo à sustentabilidade; os equipamentos facilitarão a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, como o preparo mínimo do solo, o uso racional de insumos e a rotação de culturas, contribuindo para a conservação dos recursos naturais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquinas e equipamentos agrícolas. A contratação é necessária para melhorar a produção agropecuária local, que enfrenta limitações devido à escassez de equipamentos agrícolas modernos, o que compromete a produtividade, eleva os custos operacionais e dificulta o escoamento da produção. A aquisição dos itens propostos buscar modernizar a infraestrutura rural, aumentar a eficiência produtiva e promover o desenvolvimento econômico sustentável da região.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O setor agrícola desempenha papel fundamental na economia local, sendo responsável por parte significativa da geração de renda e sustento das famílias rurais. No entanto, muitos pequenos produtores enfrentam limitações quanto ao acesso a máquinas e implementos agrícolas, dificultando o aumento da produtividade, a diversificação da produção e a adoção de práticas sustentáveis. A atuação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através de programas de incentivo e apoio técnico-operacional, exige infraestrutura adequada e equipamentos compatíveis com as demandas do campo. A aquisição de novos implementos agrícolas permitirá prestar serviços de mecanização agrícola em regime de parceria ou cessão de uso aos pequenos produtores, promover ações de preparo de solo, plantio, manejo e colheita de forma mais eficiente, aumentar a capacidade de atendimento às demandas da agricultura familiar, reduzir os custos de produção para o pequeno produtor rural, estimular a produção de alimentos e a permanência das famílias no campo. O Município de Chuvísca, com 5.431 habitantes (IBGE/2022), tem na agropecuária sua principal atividade econômica, com destaque para a agricultura familiar e produção de fumo, milho e feijão. A proposta visa fortalecer o setor por meio da aquisição de equipamentos, ampliando a produtividade e renda local. A ação está alinhada à política do MAPA, promovendo o desenvolvimento rural e a valorização da produção agrícola.

O projeto beneficiará diretamente cerca de 350 famílias de pequenos e médios produtores rurais e agricultores familiares de Chuvísca, que dependem da agropecuária para subsistência e renda. Indiretamente, impactará associações e cooperativas locais, ampliando o acesso a tecnologias e fortalecendo a cadeia produtiva, com efeitos positivos para aproximadamente 1.500 pessoas da zona rural do município que desenvolvem suas atividades produtivas em pequenas áreas, muitas delas menores ou iguais a 2 hectares, fato determinante para que a Administração Municipal busque ações alternativas capazes de agregar renda e melhorias das condições socioeconômicas das famílias. Com a aquisição destes equipamentos, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente terá sua infraestrutura incrementada, no intuito de ajudar e apoiar os pequenos produtores do município tendo em vista as dificuldades de preparo do solo, ajudando assim as famílias no desenvolvimento de suas propriedades.

Optou-se pela realização de pregão eletrônico com disputa aberta à ampla concorrência, porque no caso de alguns itens, existem poucos fornecedores no mercado, e desta forma concluiu-se que restringir a competição poderia frustrar o certame e



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/01/2026

Hora: 15:06:57



o interesse público. Sendo assim, com a ampliação da participação de licitantes, a Administração poderá obter propostas mais competitivas e vantajosas, diminuindo inclusive, a possibilidade de apresentação de propostas que não refletem a realidade econômica e podem gerar problemas na execução do contrato.

A contratação está prevista no PCA e consequentemente no orçamento do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Máquinas e implementos agrícolas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a)** as máquinas e os implementos devem ser compatíveis com os tratores e máquinas agrícolas já disponíveis na Secretaria e atender aos descritivos mínimos do edital;
- b)** garantia mínima de 6 meses, caso necessário, estendida;
- c)** os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO, técnicas, ambientais e de segurança ou demais regulamentações pertinentes;
- d)** produtos com manual em português, assistência técnica nacional e selo de conformidade (quando aplicável);
- e)** os equipamentos devem ser fabricados com materiais resistentes, próprios para uso intensivo em áreas rurais;
- f)** devem permitir manutenção com peças de reposição disponíveis no mercado regional;
- g)** a entrega dos bens deve ser realizada nas dependências da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, com custos de frete e descarga inclusos no preço do equipamento;
- h)** os prazos para fornecimento devem ser compatíveis com o calendário agrícola e não ultrapassar o prazo máximo estipulado no edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a homologação da licitação, através do setor de compras, será encaminhada a "Requisição de Compras" ao licitante vencedor.

As entregas deverão ser feitas no prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, sito a Avenida 28 de Dezembro, nº 3000, Bairro Centro, CEP 96.193-000, Chuvisca/RS, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Os produtos que integram o objeto deste Edital serão considerados entregues mediante atestado da Comissão de Recebimento ou servidor responsável, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, quanto à fiel observância das especificações do edital e seus anexos e, as especificações fornecidas na proposta pelo licitante vencedor.

A empresa licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até o local indicado. Havendo rejeição do produto pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estar em desacordo com as especificações e condições expressas neste Edital, o licitante vencedor deverá retirá-lo, do lugar onde se encontra armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço do produto rejeitado, por dia de armazenamento excedente – facultado ao Município devolver o produto ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O(a) fiscal da presente contratação será o(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o (a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso.

A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Chuvisca/RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato.

Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal emitida, devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato/Ata, confirmando a entrega do objeto em conformidade com as exigências do edital. Pagamento via transferência bancária;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor/prestador do serviço deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços objeto do contrato/ata, se for o caso;

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, em modo de disputa aberto.

Optou-se pelo sistema de registro de preços por se tratar de demanda incerta de itens. Entende-se que para a presente contratação, este sistema é o mais vantajoso para a Administração, pois reduz custos operacionais e administrativos, além de aumentar o poder de barganha junto aos fornecedores e otimizar o processo de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 587.313,97. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

a) Dotação 800



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/01/2026

Hora: 15:06:57



Projeto/Ativ.: 1014 – Investimentos Para Suporte à Agricultura Familiar e do Agronegócio

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 706 – Transferência Especial da União

Complemento RV: 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

b) Categoria: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA REQUISITANTE	ASSESSORIA JURÍDICA	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

CHUVISCA RS, Em 27/01/2026